

IMPETRANTE: JEAN CARLOS PINHEIRO PEREIRA
ADVOGADO: ANDRÉ VICTOR PIRES MACHADO (OAB/MA 19.937)
IMPETRADO: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

5 – AGRAVO INTERNO EM MANDADO DE SEGURANÇA - 0803863-74.2020.8.10.0001

AGRAVANTE: MESSER GASES LTDA
ADVOGADOS: JAMIL ABID JUNIOR – (OAB/SP Nº 195351-A) E DÉBORA S. B. BALEEIRO (OAB/SP Nº 398.151)
AGRAVADOS: FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO E GERENTE DA RECEITA ESTADUAL DO MARANHÃO
INTERESSADO: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: LUCAS ALVES DE MORAIS FERREIRA
RELATOR: DESEMBARGADOR CLEONES CARVALHO CUNHA

6 – MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0801342-62.2020.8.10.0000

IMPETRANTE: RAIMUNDO GIERDSON ABREU MACEDO
ADVOGADO: DIEGO ROBERTO DA LUZ CANTANHÊDE (OAB/MA Nº 13.829)
IMPETRADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO - SEDUC/MA
LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: JOÃO RICARDO GOMES DE OLIVEIRA
RELATOR: DESEMBARGADOR JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA", em São Luís, 07 de junho de 2021.

JOSÉ JOAQUIM CAMPÊLO ALMEIDA
SECRETÁRIO DAS SEGUNDAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, EM EXERCÍCIO

Coordenadoria das Câmaras Criminais Isoladas

Segunda Câmara Criminal

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal

Número Processo: 0000433-59.2016.8.10.0108

APELANTE: Leiliane do Bom Parto Sousa Costa
ADVOGADO(A): Augusto Carlos Costa (OAB, MA nº 14.702-A)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A)(ES): José Artur Del Toso Júnior
RELATOR: Desembargador: Vicente de Castro

NOTIFICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados que a Coordenadoria das Câmaras Criminais Isoladas abre vista dos autos, a apelante, **Leiliane do Bom Parto Sousa Costa** na pessoa de seu advogado **Augusto Carlos Costa (OAB, MA nº 14.702-A)** para no prazo legal, apresentar suas razões, nos termos do art. 600, do Código de Processo Penal.

COORDENADORIA DAS CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 08 DE JUNHO DE 2021.

Luziane Batista Reis
Servidora da Segunda Câmara Criminal

Diretoria Administrativa

Coordenadoria de Licitação e Contratos

AVISOLIC-CLCONT - 582021
Código de validação: 6F42CCEC73

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 36/2021
Processo nº 1.678/2021

Objeto: Registro de Preço para aquisição de No-Breaks para instalação em Racks; **Abertura:** 24/06/2021 às 10:00h (horário de Brasília); Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br. Fone: (98) 3261-6194. São Luís/MA, 08 de junho de 2021. **Thiego Chung de Farias - Pregoeiro do TJMA.**

THIEGO CHUNG DE FARIAS
Pregoeiro Oficial
Coordenadoria de Licitação e Contratos
Matrícula 104802

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/06/2021 12:33 (THIEGO CHUNG DE FARIAS)

AVISOLIC-CLCONT - 592021
(relativo ao Processo 56042021)
Código de validação: A9CD4E64E9

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 35/2021 – SRP
Processo nº 5604/2021

Objeto: Aquisição de materiais de expediente; Abertura: 23/06/2021, às 10:00 horas (horário de Brasília); Local: www.gov.br/compras/pt-br/; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br. Fones: 98 3261 6181 / 6194. São Luís, 08 de junho de 2021. André de Sousa Moreno – Pregoeiro TJMA.

ANDRE DE SOUSA MORENO
Pregoeiro Oficial
Coordenadoria de Licitação e Contratos
Matrícula 106567

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/06/2021 13:04 (ANDRE DE SOUSA MORENO)

Divisão de Contratos e Convênios

PORTARIA-TJ - 20642021
(relativo ao Processo 156532020)
Código de validação: 80660A6CE0

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, Portaria-TJ-476/2016 e Resolução GP – 21/2018,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscais do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0064/2021, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO.

Gestor: Maria do Socorro Patrice C. Moreira de Sousa, Matrícula 188110

Fiscal Titular: **Ivan da Cruz Deziderio**, Matrícula 103721

Fiscal Substituto: **Juliana da Silva**, Matrícula 1052

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Beviláqua", em São Luís (MA), 07 de JUNHO de 2021.

MARIO LOBAO CARVALHO
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 128074

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/06/2021 21:42 (MARIO LOBAO CARVALHO)

PORTARIA-TJ - 20662021
Código de validação: 2F081613B4

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, Portaria-TJ-476/2016 e Resolução GP – 21/2018,

Maranhão tem mais 72 leitos de UTI com suporte ventilatório

Ministério da Saúde reforçou estrutura de internação exclusiva de doentes graves de Covid-19 no estado com investimento de mais de R\$ 1 milhão

O Ministério da Saúde liberou mais 72 leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo aos pacientes confirmados ou com suspeita de Covid-19 no Maranhão. Outros 21 estados serão contemplados com leitos com respiradores, totalizando 2.191 autorizações. A medida reforça o atendimento à população no Sistema Único de Saúde (SUS) em Hospitais Especializados, Unidades Mistas, Hospitais de Pequeno Porte, Prontos Socorros, Unidades de Pronto Atendimento, Hospitais de Campanha e Hospitais Gerais.

A liberação dos leitos tem caráter excepcional e temporário. O valor do repasse é de mais de R\$ 31,4 milhões, correspondente ao mês de maio. As portarias que autorizam os leitos estão publicadas no Diário Oficial da União (DOU).

Os 72 leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar são destinados a 15 municípios maranhenses: Açailândia, Alto Alegre do Maranhão, Bacabal, Caxias, Colinas, Grajaú, Imperatriz, Itepecuru-Mirim, Monção, Parnarama, Pedreiras, Peritoró, Pindamonhangaba, Porto Franco e Timbiras. O investimento é de R\$ 1.034.035,20.

O lote não incluiu São Luís, apesar de a taxa de ocupação de leitos de UTI na capital estar em nível preocupante há várias semanas.

Os municípios do Maranhão contemplados com o maior número de leitos foram Caxias e Imperatriz, que receberão 10 leitos cada um. Em Caxias, as autorizações são destinadas ao Hospital Regional Dr. Everaldo Ferreira Aragão.



Novo investimento federal para instalação de leitos com respiradores no Maranhão supera R\$ 1 milhão

Em Imperatriz, p reforço para internação de pacientes graves é direcionado ao Hospital de Campanha Referência Estadual para Covid-19.

Os leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar são voltados para pacientes de Covid-19 que não evoluíram para estado grave, mas que necessitam de suporte de oxigênio. A autorização ocorre sob demanda dos estados, que possuem autonomia para disponibilizar e financiar quantos leitos forem necessários.

No entanto, o Ministério da Saúde, devido ao atual cenário de emergência, disponibiliza recursos financeiros e auxílio técnico para o

enfrentamento da doença - só em 2021, já foram autorizados cerca de 4 mil leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar com um investimento federal de mais de R\$ 71,2 milhões.

Autorização

O pedido de autorização para o custeio dos leitos Covid-19 é feito pelas secretarias estaduais e municipais de saúde, que garantem a estrutura necessária para o funcionamento dessas unidades. Os critérios são objetivos, para dar celeridade e legalidade ao processo, garantindo recursos necessários o mais rápido possível.

São observados nas solicitações

de autorização a curva epidemiológica do coronavírus na região, a estrutura para manutenção e funcionamento da unidade intensiva e corpo clínico para atuação.

Gripe

Nove grupos prioritários estão incluídos na terceira etapa da campanha de vacinação contra a gripe. Iniciada ontem: pessoas com comorbidades, com deficiência permanente, caminhoneiros, portuários, profissionais das forças de segurança e salvamento, forças armadas, funcionários do sistema de privação de liberdade e população privada de liberdade. ●



Atendimentos serão prestados em cabine de telemedicina na cidade

Ação previne câncer de colo de útero em Santo Amaro do MA

Iniciativa, da startup SAS Brasil, suprirá falta de opção de atendimento público e privado

A SAS Brasil, startup social que leva saúde especializada às regiões em situação de vulnerabilidade no país, chega presencialmente ao Maranhão, com o mutirão de saúde da mulher, entre os dias 14 e 25 de junho, na cidade de Santo Amaro. Durante o mutirão, cerca de 200 mulheres chefes de família da região serão beneficiadas pela ação, que realizará a triagem e coleta de exames das pacientes para identificar as necessidades de cada uma.

Cada mulher receberá um "passaporte da saúde" para o atendimento e exames em quatro especialidades: ginecologia (para identificar casos de HPV e de lesões precursoras do câncer de colo de útero), dermatologia (mapear lesões que podem evoluir para câncer de pele), odontologia (avaliação e identificação de demandas) e oftalmologia. Também haverá triagem de outras demandas de saúde na cabine de telemedicina e palestras de educação em saúde e valorização da mulher.

Com os resultados e triagem, a SAS Brasil retornará à cidade para solucionar os casos de pacientes que tiveram alterações nos exames ou nas avaliações, realizando cirurgias e outros procedimentos em todas as áreas oferecidas na primeira ação.

Os atendimentos serão realizados na UTA - Unidade de Telemedicina Avançada - à disposição dos moradores da região para atendimentos via teleconsulta em mais de 20 especialidades até o final do ano. As UTAs da SAS Brasil são estruturas montadas em um container, com consul-

Cada mulher terá um passaporte de saúde na ação

Iniciativa visa a suprir falta de opção médica

tórios equipados e uma cabine de telemedicina, modelo inovador que alavancou o SAS Brasil frente a soluções de telemedicina para populações sem acesso a internet ou celular.

Carência

Santo Amaro, a 260 km da capital São Luís, apresenta um desafio diferente para a SAS Brasil. Das cidades visitadas, é a mais escassa em recursos gerais, de saúde a saneamento básico, tratamento de água e esgoto e gestão de resíduos.

Além disso, o grau de escolaridade da população é muito baixo. Com a UTA fixa e as ações presenciais, a SAS Brasil gera impacto positivo e de longo prazo na região, que conta com pouco serviço público de saúde e nenhuma opção privada. ●

Integra em oestadoma.com/502059

Alimentos e bebidas impulsionam a inflação em São Luís em maio

A capital maranhense e Fortaleza registraram a segunda maior alta, de acordo com o IPCA; das 16 regiões pesquisadas; só Salvador superou a elevação de preços verificada no cenário local

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de maio/2021, em São Luís, registrou elevação de preços de 1,10%. Houve uma aceleração no aumento de preços em relação ao mês anterior, abril/2021, cujo aumento de preços tinha sido de 0,43%. Depois de dois meses de desaceleração no aumento de preços, março e abril, os preços voltaram a ganhar impulso no mês de maio. No caso de São Luís, esse número de maio ficou acima da média do IPCA do Brasil: 0,83%.

Em todas as 16 regiões de pesquisa do IBGE, no mês de maio, assim como vem ocorrendo há meses, uma vez mais, houve elevação de preços, sendo que as taxas mais altas foram observadas na região metropolitana (RM) de Salvador (1,12%) e no município de São Luís e na RM de Fortaleza, ambas com 1,10% de aumento de preços. As menores variações do IPCA foram detectadas na RM de Belém (0,48%) e em Brasília (0,27%).

Pela primeira vez, desde que o município de São Luís foi incluído



Alimentação foi o item que mais puxou os preços para cima em maio

como uma das regiões de pesquisa do IBGE, maio de 2018, em todos os nove grupos de despesa houve elevação de preços. Os grupos de despesa que mais impactaram na formação final do IBGE foram, por ordem: alimentação e bebidas (1,34%, impacto de 0,34 ponto percentual), transportes (1,35%, impacto de 0,25 p.p.), habitação (1,63%, impacto de 0,24 p.p.) e saúde e cuidados pessoais (1,06%, impacto

de 0,14 p.p.). Depois desses quatro grupos, merece também observação o grupo de despesa artigos de residência (1,57%; impacto de 0,07 p.p.). Esses cinco grupos de despesa foram responsáveis por 94,5% do IPCA de São Luís em maio, que foi de 1,10%. Os outros quatro grupos de despesa, comunicação (0,40%), vestuário (0,39%), despesas pessoais (0,26%) e educação (0,08%) tiveram impacto menor, 5,5%, na formação

ção final do IPCA de São Luís.

O grupo alimentação e bebidas é o de maior peso dentro da composição do IPCA, pois no orçamento das famílias que residem em São Luís é o que, na média, tem maior relevância nos gastos mensais. Certamente que quanto menor a renda monetária da família maior peso e impacto terá esse grupo de despesa.

Depois de duas quedas consecutivas de preços, -0,23% e -0,28%, meses de fevereiro e março, respectivamente, nos últimos dois meses, os preços voltaram a subir: abril (0,73%) e, agora, em maio (1,34%). Houve, na passagem dos preços do mês de abril para o mês de maio, uma aceleração no aumento de preços. Em termos percentuais, a taxa de inflação, no mês de maio, desse grupo de despesa, praticamente duplicou em relação ao mês anterior. Nos últimos 12 meses, de junho de 2020 a maio de 2021, a inflação acumulada foi de 16,94%, acima do IPCA em geral. ●

Integra em oestadoma.com/502057

TJMA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 36/2021
Processo nº 1.678/2021

Objeto: Registro de Preço para aquisição de No-Breaks para instalação em Racks; **Abertura:** 24/06/2021 às 10:00h (horário de Brasília-DF); **Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br; Fone: (98) 3261-6194. São Luís/MA, 08 de junho de 2021. **Thiago Chung de Farias - Pregoeiro do TJMA.**

TJMA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 35/2021 - SRP
Processo nº 5604/2021

Objeto: Aquisição de materiais de expediente; **Abertura:** 23/06/2021, às 10:00 horas (horário de Brasília-DF); **Local:** www.gov.br/compras/pt-br/; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br; Fones: (98) 3261 6181 / 6194. São Luís, 08 de junho de 2021. **André de Sousa Moreno - Pregoeiro TJMA.**

COMUNICADO OI AOS CLIENTES

A Oi Móvel S.A. (em Recuperação Judicial) informa os novos valores máximos do Plano de Serviço nº 091/PÓS/SMP (Oi Controle), que serão válidos, a partir de Julho de 2021, conforme tabela a seguir:

1 - Valores máximos homologados:
Valores em Reais incluindo impostos e contribuições sociais, com data-base para futuros reajustes tarifários Julho de 2021, tomando-se o Índice IGP-DI relativo ao mês de Agosto de 2020 como básico para o cálculo do reajuste.

Plano nº 091/PÓS/SMP - Oi Oi Controle - Pacotes Flexíveis em Reais		
ITEM	APLICAÇÃO	Valores Máximos MA
Assinatura Mensal Obrigatória	por acesso	112,17
Pacote Contratado Obrigatório em Reais	por acesso	74,78
Habitação	por acesso	74,78
Pacotes Adicionais em Reais(1)	por acesso	23,61
Pacotes Adicionais em Reais(2)	por acesso	35,41
Pacotes Adicionais em Reais(3)	por acesso	47,22
Pacotes Adicionais em Reais(4)	por acesso	124,64
Utilização:		
VC-1 (Móvel-Fixo)	por minuto	2,4925
VC (Móvel-Móvel)	por minuto	2,1612
VC-IR (Móvel-Móvel Intra-Rede)	por minuto	2,1612
VC-1-R (Móvel-Fixo em Roaming)	por minuto	2,6172
VC-R (Móvel-Móvel em Roaming)	por minuto	2,4519
VC-VST-R (2ª Chamada em Roaming), Por Minuto	por minuto	7,3812
VC-VST-R2 (2ª Chamada em Roaming), Por Minuto	por minuto	7,8108
Adicional por Chamada	por evento	2,4925
Pacotes de Dados		
Oi 1 GB	por acesso	212,61
Oi 2 GB	por acesso	425,00
Oi 3 GB	por acesso	637,50
Oi 4 GB	por acesso	850,01
Oi 5 GB	por acesso	1062,51
Oi 100 MB	por acesso	98,64
Oi 300 MB	por acesso	221,52
Oi 500 MB	por acesso	259,60

(* Valor do tráfego mensal contratado, correspondentes às comunicações do tipo VC-1 (Móvel-Fixo), VC (Móvel-Móvel), VC-IR (Móvel-Móvel Intra Rede), VC-1-R (Móvel-Fixo em Roaming) e VC-R (Móvel-Móvel em Roaming), além do uso de eventuais facilidades adicionais disponíveis.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 - CPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP OBJETO: Contratação eventual e futura de serviços de instalação e retirada de bombas, serviços técnicos CBM submersível e serviços de limpeza e manutenção de poços, compressores e painéis. **ABERTURA:** 23 de Junho de 2021 às 09:00 horas. **ENDEREÇO:** Av. Senador La Rocque s/n, Centro - Buritirana - MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Pregoeiro e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana - MA **JOSÉ SOUSA AMÂNCIO - PREGOEIRO**